



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 606

08 de Junho de 2023

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 082/2023

SUMULA: NOMEAÇÃO COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL - PETI.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeada, VANESSA FABIANA TRIZ, RG. 7.304.032-9/PR e CPF Nº. 060.518.149-73, para o cargo de COORDENADOR DO BEM ESTAR SOCIAL - PETI, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 01 de junho de 2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ORypY0 neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 083/2023

SUMULA: NOMEAÇÃO ASSESSORA DE CULTURA.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º. Fica Nomeada, BEATRIZ THAYNARA DE ARAUJO, RG. Nº.13.460.305-4 e CPF Nº. 092.054.789-38, para o cargo de ASSESSORA DE CULTURA, conforme Lei Complementar nº 002/2013, a partir 01 de junho de 2023.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (07/06/2023).

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS

E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte.

Faço saber que a Câmara Municipal de Diamante do Norte aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica REPROVADA a prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, conforme o Acórdão de Parecer Prévio nº 158/22 exarado no processo de prestação de contas nº 237395/21, que tramitou perante a Primeira Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - As referidas Contas ficarão 60 dias a disposição dos Cidadãos e Entidades para livre verificação.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 06 de junho de 2023.

JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900
00
Assinado de forma digital
por JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2023.06.07
10:50:14 -03'00'
JOÃO LOURENÇO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte

